



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL. (012) 3979-1143 - CEP 12250-000

**PORTARIA Nº 9.198, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024.**

(Dispõe sobre gratificação a Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor Municipal, **Alan da Costa Barros**, portador da carteira de identidade n.º 35.087.643-5-SSP/SP, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, uma gratificação mensal correspondente a 20% (vinte por cento) calculados sobre seus vencimentos ou salários, por exercer atividades como Agente de Contratação, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal n.º 1.108/98.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 03 de junho de 2024.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Administração